



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Núcleo Cozinha Cidadã

Rua Líbero Badaró, 119, 3º Andar - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 11-2833-4150

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 6074.2025/0008912-3

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Unidade interessada: Núcleo Cozinha Cidadã

Unidade requisitante: SMDHC/SESANA/COSAN/RCC

Servidor responsável pela requisição: Daniela Denizo Homem de Mello

Telefone: (11) 2833-4296

E-mail: ddmello@PREFEITURA.SP.GOV.BR

1 - OBJETO

(x) Serviço () Obra

Contratação de serviço de refeição.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Preliminarmente, considerando a pandemia COVID-19 e a crise social decorrente dela, especialmente o aumento do desemprego, a diminuição na renda da população mais vulnerável e o fechamento do comércio (“lockdown”), a Prefeitura de São Paulo preparou uma série de medidas sociais para amenizar as consequências citadas.

Consta aferir que, dessas medidas estavam a criação de programas emergenciais de combate à promoção da segurança alimentar da população mais vulnerável na cidade de São Paulo.

Nesse contexto, surgiram os programas Rede Cozinha Cidadã – Comunidades, com o objetivo de ofertar alimentações prontas nas comunidades mais vulneráveis da cidade, bem como o Rede Cozinha Cidadã – PopRua, cujo propósito era a oferta das mesmas alimentações prontas para a população em situação de rua.

Por fim, informamos que o supramencionado programa Rede Cozinha Cidadã está estruturado no credenciamento de restaurantes para a contratação, por preço tabelado (único), para garantir a oferta das refeições. Além do foco no combate à fome, o programa também tinha um efeito econômico contracíclico, ou seja, assegurava algum fluxo de caixas aos estabelecimentos contratados (que estavam de portas fechadas em virtude do “lockdown”), além da

partir da promulgação da Lei municipal n.º 17.819/2022, além da previsão do programa Rede Cozinha Escola (“Comunidades” e “PopRua”) como parte da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, outros programas também foram elaborados.

Conforme disposto no art. 2º da referida lei, a Política Municipal é constituída pelos programas (i) Armazém Solidário, (ii) Banco de Alimentos, (iii) Cidade Solidária, (iv) Bom Prato Paulistano, (v) Rede Cozinha Cidadã, e (vi) Rede Cozinha Escola.

Preliminarmente, consta aferir que o Armazém Solidário é um programa que prevê a implantação de mercados que vendam produtos com preços subsidiados pela Prefeitura. Os valores dos produtos podem chegar a até 50% menos do que os praticados nos supermercados convencionais. O programa teve início do segundo semestre de 2023 e conta a previsão da inauguração de sete unidades ao longo de 2024.

No momento estão em funcionamento 5 (cinco) unidades que, além de promover o acesso à alimentação básica, incentiva o consumo de alimentos saudáveis, considerando a oferta de alimentos naturais, orgânicos e minimamente processados.

Não obstante a isso, o Rede Cozinha Escola consiste em programa que, por meio da celebração de parcerias com organizações do Terceiro Setor (que já tenham atuação com a produção de refeições nos territórios onde operam) custeio a oferta diária de, pelo menos, 400 (quatrocentas) refeições, além de refeitório para o consumo

imediato.

Não se limitando à oferta das refeições diárias, cada uma das unidades promoverá a formação da equipe contratada para a atuação em serviços de alimentação, além a alocação de pessoas em situação de rua, contratados por meio do Programa Operação Trabalho (POT). Atualmente o Programa conta com 65 unidades em operação.

Outrossim, o Bom Prato Paulistano, política já consolidada pelo Governo do Estado de São Paulo, oferece refeições para a população de baixa renda a custo acessível. O modelo municipal, que funciona em 2 (dois) pontos distintos da cidade, Parelheiros e M'Boi Mirim, está estruturado na coparticipação da Prefeitura de São Paulo e do Governo do Estado no custeio da operação.

Por fim, o Cidade Solidaria, criado no início de 2020 pela Prefeitura de São Paulo para combater à fome em decorrência da pandemia, oferece doações de cestas básicas para população em situação de insegurança alimentar. Desde o início do programa, já foram distribuídas mais de 9 milhões de cestas básicas aos munícipes, sendo 1.152.776 (um milhão, cento e cinquenta duas mil, setecentas e seis) cestas só esse ano de 2024.

(iv) Da publicação do novo Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2024 (SEI 110369937).

Diante do exposto, apesar da promulgação da Lei referida, o aprimoramento da política pública alimentar deve ser contínuo para que os resultados possam ser alcançados de forma eficiente e para que o público-alvo seja mais bem atendido pelo programa.

Dessa forma, visando o aprimoramento da política, a SMDHC publicou, no dia 17 de setembro de 2024, o novo Edital de Credenciamento nº 001/SMDHC/2024 (SEI 110369937), dispondo de novas diretrizes sanitárias, aprimoramento nutricional dos alimentos fornecidos e reajustar os valores praticados por cada refeição entregue.

permanência de parte dos empregos gerados por esses micros, pequenos e médios empreendedores do setor alimentício (restaurantes, lanchonetes, bares, etc.).

3 - TEM CONHECIMENTO SOBRE A EXISTÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA ADESÃO?

Serviço/Obra 1: (x) Não. () Sim. Em caso positivo, qual o nº?:

4 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SERVIÇO/OBRA (EM ANEXO)

(x) Termo de Referência: Edital Rede Cozinha Cidadã – Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2024 (110369937)

() Memorial Descritivo/Projeto Básico

5 - INFORMAÇÕES DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO

Serviço/Obra 1

· Data da Última Contratação: 14/11/2025

· Valor da Contratação: R\$ 540.0000,00

· Fornecedor: VILMA VIEIRA CANTINA

· CNPJ: 49.086.121/0001-97

6 - PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/OBRA

· Início: 14/11/2025

· Término: 12/05/2026

7 - GESTOR DO CONTRATO

Nome Titular: Yasser Nasser Mazloun

Telefone: (11) 2833-4292

RF: 843.678-9

8 - FISCAIS DO CONTRATO

Nome Titular: Leandro Lima Santos

Telefone: (11) 2833-4332

RF: 911.162-0

Nome Suplente: Daniela Denizo Homem de Mello

Telefone: (11) 2833-4296

RF: 887.274-1

9 - TITULAR DA UNIDADE REQUISITANTE

Nome Titular: Yasser Nasser Mazloun

Telefone: (11) 2833-4292

RF: 843.678-9

E-mail: yassermazloun@PREFEITURA.SP.GOV.BR



Yasser Nasser Mazloun
Assessor(a) Técnico(a) II
Em 14/11/2025, às 13:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146054807** e o código
CRC **CBA8A3D0**.
